



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 084 de 24 de setembro de 2025.

**“Nomeia os membros
representantes do Conselho
Municipal de Defesa do Meio
Ambiente – CODEMA”**

O prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 162, de 19 de agosto de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação do Poder Público e da Sociedade Civil na formulação, acompanhamento e execução de políticas voltadas para a preservação e defesa do meio ambiente no Município;

CONSIDERANDO que o Conselho é órgão consultivo e deliberativo, com atribuições normativas e fiscalizadoras das ações relacionadas ao meio ambiente, conforme estabelecido na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado os membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA**, conforme a Lei Municipal nº 162/1997:

I – REPRESENTANTES DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular; Ideraldo Jerre de Paula

Suplente; Danilo Cristifon da Silva



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51
e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

II - REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR

AMBIENTAL:

Titular; Leopoldo Pires Fernandes

Suplente; Alessandra Martins Marques

III - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Jamily Ingrid de Oliveira

Suplente: Roberta Maria de Oliveira

IV - REPRESENTANTES DO ÓRGÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

Titular; Daniela de Paulo Cardoso

Suplente; Andressa Carolina Moreira de Paula

V - REPRESENTANTES DO ÓRGÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DA SAÚDE PÚBLICA:

Titular; Mirely Cristina de Oliveira

Suplente; Taina Moreira de Oliveira

VI - REPRESENTANTES ÓRGÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular; Mauro José de Oliveira

Suplente; Joissiy Cristina De Oliveira

VII- REPRESENTANTES ÓRGÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS:

Titular; Marciel Elias de Oliveira Virginio

Suplente; Donizete da Silva



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

VIII- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) – Maria Aparecida Evangelista
- b) – João Victor Oliveira
- c) – Gian Carlo de Paula
- d) – Riquiel Junior do Carmo Neves

Art. 2º. O mandato dos membros designados neste Decreto será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º. Os membros nomeados exercerão suas funções em conformidade com a legislação municipal, observando-se o regimento interno do CODEMA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 24 de setembro de 2025.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito